



RECEBIDO em 29/08/91

ARQUIVADO em / /

Edi S

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.632

EMENTA: -

DE 27 DE Maio

DE 1.991

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA FISCAL LUIZ FERNANDES COIMBRA, a segunda rua do Conjunto Nova Jerusalém, localizado no Bairro Novo Juazeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL